



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 24.0.000020458-3

CONTRATO nº: 04/2023

OBJETO: Reajuste. IPCA.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI nº. 24.0.000020458-3)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **04/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **OMNICENTRAL TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.109.142/0001-97, estabelecida na Rua Piraí do Sul, 39, Paloma, Colombo-PR, CEP: 03.410-310, telefone nº (41) 99697-0873, e-mail: marcos@omnicentral.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre outubro de 2023 e setembro de 2024, apurada em **4,424740%**, nos termos da Cláusula Quinta do contrato e dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (doc. n.º 0984945), que viabilizou a confecção da planilha de cálculos do reajuste (doc. n.º. 1004507 e 1081415), o valor MENSAL da contratação

passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO (A partir de 18/10/2024)
R\$ 48.069,65	R\$ 50.196,62

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 58.388,76 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal em R\$ 2.126,97 (dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), a partir de 18/10/2024, sendo que:

a) o valor do reajuste da 1ª PRORROGAÇÃO (01/02/2024 a 01/02/2025) é R\$ 7.341,48; e

b) o valor do reajuste da 2ª PRORROGAÇÃO (01/02/2025 a 01/02/2027) é R\$ 51.047,28.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, referente ao período de vigência formalizado pelo 1º Termo Aditivo ao contrato (01/02/2024 a 01/02/2025), passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL VIGENTE (12 MESES)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (12 MESES)
R\$ 576.835,80	R\$ 584.177,28

4. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, referente ao período de vigência formalizado pelo 2º Termo Aditivo ao contrato (01/02/2025 a 01/02/2027), passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL VIGENTE (24 MESES)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (24 MESES)
R\$ 1.153.671,60	R\$ 1.204.718,88

5. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do PROGRAMA DE TRABALHO/AÇÃO: JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL - 02.122.0033.20GP.0001; PLANO ORÇAMENTÁRIO / PTRES: JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA - 167818; GND / PLANO INTERNO: 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - TIC COMRED; NATUREZA DA DESPESA DETALHADA: 339040-13; DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO: 2025NE000035, devidamente reforçada em 28/03/2025.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 10/04/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081536** e o código CRC **C263A521**.

24.0.000020458-3

1081536v6

